



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PROCURADORIA GERAL DA AGETRANS

Serviço Público Estadual  
Processo nº E-12/004.020/2015  
Data 12/01/2015 Fls.: 119

Rubrica: *[assinatura]*  
Isabel Brandão  
Superintendente Administrativa  
ID: 19078935 - AGETRANS

**TERMO ADITIVO n.º 01 AO CONTRATO n.º 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS E O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.145/0001-39, com sede situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.100 – 12º/13º andares, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Conselheiro Presidente Cesar Francisco Ferraz Mastrangelo, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 06329955-6, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 868.627.827-20 e pelo Conselheiro Arthur Vieira Bastos, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 04263714-0, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 778.489.187-34 e **O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.121.578/0001-67, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 175 – 22º andar, Centro, Rio de Janeiro, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato seu Diretor de Administração e Finanças, Leandro Monteiro Muratori, devidamente registrado na OAB/RJ sob nº 177.496 e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.553.837-90, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2015**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-12/004.020/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 003/2015, relativo à prestação de serviços contínuos concernentes ao processamento de dados do sistema de controle de processos UPO, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, item 2.2, parágrafo primeiro, do contrato.

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
AGETRANS  
1



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PROCURADORIA GERAL DA AGETRANSP

Serviço Público Estadual  
Processo nº E-12/004.020 / 2015  
Data 12 / 01 / 2015 Fls.: 120  
Rubrica: [assinatura] - Isabel Brandão  
Superintendente Administrativa  
ID: 19078935 - AGETRANSP

**CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339139.52

Fonte de Recurso: 10

Programa de Trabalho: 2131.04.122.0002.2010

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 2.100,00, nos termos da Cláusula Nona do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATOD):** Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**CLÁUSULA SEXTA (DO REAJUSTED):** O referido reajuste tem por base o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Nº 003/2015, bem como os índices de reajuste (OBGE-INPC) acumulado, tendo como base o mês de Março/2015 (Tabela de Preços da Portaria PRODERJ/PRE Nº 580, de 15/07/2015), publicada no D.O. de 22/07/2015.

**CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de

[assinatura]

[assinatura]





Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/004.020/2015

Data 12/01/2015 Fls.: 121

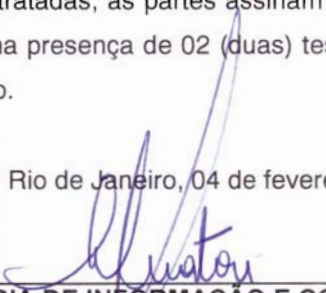
Rubrica: Isabel Brandão  
Superintendente Administrativa  
ID: 19078935 - AGETRANSP

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PROCURADORIA GERAL DA AGETRANSP


Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

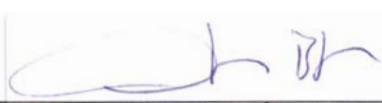
Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ

Leandro Monteiro Muratori  
Diretor de Administração e Finanças

  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP

César Francisco Ferraz Mastrangelo  
Conselheiro Presidente

  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP

Arthur Vieira Bastos  
Conselheiro

TESTEMUNHA

NOME: Camilla Mesquita  
CPF: 129.879.217-02

Camilla Mesquita  
ID: 414160968  
AGETRANSP

TESTEMUNHA

NOME: Marcela Soares Dias de Miranda  
CPF: 096.371.477-50

